

Ata da 12ª (Décima Segunda) Sessão Extraordinária
Aos 31 (Trinta e um) dias do mês de Março de 2023
na Sede do Poder Legislativo Municipal de Milagres,
Estado do Ceará, com a presença dos 11 (onze) Vere-
adores, tendo sido constatada a existência de quórum
pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram de-
clarados abertos os trabalhos da presente Sessão Extraor-
dinária da Legislatura 2023/2024. Em seguida, foi
feita a solicitação da leitura da sessão anterior.
Então, o Vereador Geraldo Netto solicitou a dispensa
da leitura da ata. Dando seguimento, o Presidente per-
guntou se todos os Vereadores presentes concordariam
que permanecessem como estavam. Como não houve
nenhuma objeção, a ata foi aprovada. Dando continuação

dade, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei do Executivo Nº 014/2023 que tem como ementa: "Altera a lei Nº 1.012, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Milagres e adota outras providências." Em seguida, o Presidente informou que na forma do Parágrafo 6º do Artigo 128, do Regimento Interno, a Sessão teria um intervalo de 30 (trinta) minutos. Ato contínuo, a Vereadora Aparecida Michelyane solicitou dispensa do intervalo. O Presidente perguntou se algum Vereador ou alguma Vereadora se recusaria a dispensar o tempo do intervalo, caso não, que permanecessem como estavam. Então nenhum dos Vereadores se manifestou contra, com isso foi dispensado o intervalo. Dando seguimento, o Presidente destacando os termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara, informou que não haveria parte do expediente, explicações pessoais e Tribuna Livre nesta sessão, tendo sido todo seu tempo destinado à Ordem do Dia. Pelas disposições do Parágrafo 5º, do Artigo 128 do Regimento Interno, em casos de convocação extraordinária da Câmara para apreciação de projeto de lei, ficam dispensadas as formalidades regimentais, inclusive os pareceres das Comissões Permanentes. Declarada aberta a Ordem do Dia, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei do Executivo Nº 014/2023 que tem como ementa: "Altera a Lei Nº 1.012, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Milagres e adota outras providências." Dando seguimento, a Vereadora Hérica Amanda, os Vereadores Fernando Sampaio, José Napoleão e Jorge Henrique fizeram suas considerações, observações e explicações sobre o projeto. Na oportunidade, o Vereador Jorge Henrique pediu para que conste no site do Governo Municipal uma "ponte" entre população e Governo Municipal.

Na oportunidade, a Vereadora Hérica Amanda ressaltou a importância da presença e sugeriu um número de contatos para que as pessoas tenham acesso, para tentar minimizar e/ou resolver alguma emergência, onde possa informar à Administração. Em seguida, o Vereador Francisco Leandro fez suas considerações, observações, explicando como é morar na zona rural e ser atendido quando acontece algo que seja necessário acionar a Defesa Civil. Em seguida, foi solicitado pelo Presidente ao Primeiro Secretário a Chamada Regimental para verificação de quórum para abertura da votação. Tendo constatado a abertura da fase de votação (06 vereadores), o presidente declarou aberta a fase de votação do Projeto de Lei do Executivo N° 014/2023 que tem como ementa: "Altera a Lei N° 1.012, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Milagres e adota outras providências." Datado de 30 de Março de 2023. Em seguida, o Presidente destacou que o Projeto de Lei em questão, para ser aprovado, deveria obter o quórum de maioria absoluta com fundamento, no artigo 200, Parágrafo Único, Alínea "B", do Regimento Interno da Câmara. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse com a Chamada Regimental para votação, em turno único, com 10 (dez) votos a favor; nenhum voto contra; nenhuma abstenção; nenhuma falta; nenhum impedimento, o Presidente declarou aprovado o referido Projeto de Lei. Com nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, convidou os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, demais munícipes a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária no dia 04 de abril de 2023 às 10:00h, neste Plenário desta Casa Legislativa, e para constar, eu, Antônio Gilderlan

de Oliveira Saraiva, Primeiro Secretário, laureia presente ata.

~~Ad~~
Fco Paulo Leão

Anta Saramora dos Santos Lucas

Ozorio Alves Dantas

~~Anta~~

Aparecida Michelyane Braga de Freitas.

M

Yosé Napoleão de Azevedo

Heena Jinde C. Moura

Geraldo de F. A. Netto